



GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

LEI Nº 26 de 27 DE DEZEMBRO DE 1.960

CONCEDE EFETIVAÇÃO A PROFESSORA EURIDES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Municipio de Jericó, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido a Professora do Ensino Primário deste município, Srita. EURIDES DE ALMEIDA, efetivação no cargo, do quadro dos servidores públicos desta municipalidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua sanção.

Gabinete do Prefeito municipal de Jericó, em 27 de Dezembro de 1.960.

Lauro Pereira da Paixão
Lauro Pereira da Paixão - Prefeito

Laci de Oliveira Borges - Secretario